GAB DEP ANTONIO HENRIQUE JR

ALBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA

PROJETO DE LEI N° [projeto_numero1]

Institui o Dia Estadual do Carranqueiro, e da outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Estadual do Carranqueiro, a ser comemorado anualmente, no dia 02 de abril.

Art. 2º - O Dia Estadual do Carranqueiro, passa a integrar o Calendário Oficial de datas comemorativas do Estado da Bahia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2021.

[nome_deputado1]

ALBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA

JUSTIFICATIVA

As carrancas, figuras de proa utilizadas nas embarcações do Rio São Francisco compõem hoje o acervo do folclore nacional e se constitui em um dos maiores enigmas da arte popular brasileira tanto pela sua notável expressão artística, quanto pela sua originalidade, estima-se que as primeiras carrancas apareceram em 1875.

Os artistas populares que esculpiam carrancas, denominados de carranqueiros, desenvolveram na região do São Francisco uma arte singular e endêmica, criaram formas de expressão artística de elevado valor cultural, cercadas de grande emoção e impacto, que teve em Francisco Biquiba Dy Lafuente Guarany, ou simplesmente, Mestre Guarany, seu maior expoente.

Nascido em 02 de abril de 1884, no município de Santa Maria da Vitória – BA, Mestre Guarany, esculpiu sua primeira carranca em 1901 e em mais de 50 anos de trabalho, esculpiu uma enorme quantidade de peças revelando refinada sensibilidade e criação de soluções originais para as figuras antropomórficas. Guarany foi, e ainda é, o carranqueiro mais famoso do Brasil.

Faleceu aos 101 anos de idade, em 5 de maio de 1985, em sua cidade natal, o que foi noticiado pela mídia nacional. A sua obra tornou-se conhecida no Brasil e no exterior, continua a ser destacada em museus e exposições de arte que valorizam a diversidade cultural e as tradições da cultura popular nordestina, assim como em exposições de arte contemporânea que buscam eliminar as distâncias entre o contemporâneo e o que é compreendido como popular.

Diante da importância da arte rica e singular, a preservação da cultura popular do Estado da Bahia, bem como pelo significado da data do nascimento do Mestre Guarany é que apresento o presente Projeto de Lei que institui o dia 02 de abril como o Dia Estadual do Carranqueiro.

Quadro de Assinaturas

Assinado por ANTONIO HENRIQUE DE SOUSA MOREIRA JUNIOR em 20/09/2021 13:53

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20213B4162